

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/04/2025 | Edição: 64 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

EDITAL Nº 25, DE 2 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 25/2025 - Campus Muriaé

MR01 - Engenharia Mecânica	01	40 horas	Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Controle e Automação;
			Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Controle e Automação, com Especialização na disciplina ou área/concentração;
			Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Controle e Automação, com Mestrado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Controle e Automação, com Doutorado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 3.412,63
Piso Salarial (Portaria MEC 77/2025)	R\$ 4.867,77

Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 255,95
Especialização	R\$ 511,90
Mestrado	R\$ 1.279,74
Doutorado	R\$ 2.943,39

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 03 de abril de 2025 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de abril de 2025, acessando o site www.ifsudestemg.edu.br.

Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no site: www.ifsudestemg.edu.br.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA



